



ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 09/2023/VLH - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e pela PORTARIA n° 279/REIT- CGAB/IFRO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, SEI n° 1841299 e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução n° 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei n° 8.745/1993 e suas alterações, Lei n° 12.772/2012, Decreto n° 7.312/2010, e considerando o que dispõe a Resolução N° 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, por meio do Centro de Idiomas do Departamento de Extensão – CI/DEPEX, **TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 9/2023/VLH - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

1. As matrículas da 1ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Extensão Técnicas de Comunicação Oral para Iniciantes, ficam prorrogadas **até, precisamente, às 18h do dia 24/3/2023.**

2. O cronograma disposto no **EDITAL N° 9/2023/VLH - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2023**, referente à Convocação para Matrícula da 1ª Chamada, passará a vigorar da seguinte forma:

CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA
CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	13/3/2023
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	14/3/2023 até, precisamente, às 18h do dia 24/3/2023

3. As demais informações referentes ao Curso de Extensão Técnicas de Comunicação Oral para Iniciantes permanecem inalteradas.

4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX *campus* Vilhena.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ALECIO STIZ

DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS VILHENA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcécio Stiz, Diretor(a) Geral pro tempore**, em 22/03/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1887171** e o código CRC **93E83350**.